



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, PARA QUE DE FORMA CÉLERE SEJA AVALIADA A SITUAÇÃO E REALIZEM AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DE REFORÇO NA SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACAS) E PINTURA HORIZONTAL NO SOLO DA VIA (COM TODAS AS MARCAÇÕES DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO, COMO FAIXA DE PEDESTRES PARA TRAVESSIA DE ALUNOS, PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO, VAGAS PRIORITÁRIAS PARA VANS ESCOLARES E EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS, BEM COMO OUTRAS), EM FRENTE À ESCOLA DIMENSÃO OBJETIVO, LOCALIZADA NA RUA ONZE DE JUNHO, Nº 548, NO BAIRRO CASA BRANCA, EM SANTO ANDRÉ, CONSIDERANDO ABAIXO-ASSINADO, FATOS E FUNDAMENTOS ESPECIFICADOS.

41ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana e Departamento de Trânsito, para que de forma célere seja avaliada a situação e realizem as devidas providências de reforço na sinalização vertical (placas) e pintura horizontal no solo da via (com todas as marcações de segurança de trânsito, como faixa de pedestres para travessia de alunos, proibição de estacionamento, vagas prioritárias para vans escolares e embarque e desembarque de alunos, bem como outras), em frente à Escola Dimensão Objetivo, localizada na Rua Onze de Junho, nº 548, no bairro Casa Branca, em Santo André, pelos fatos e fundamentos especificados.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



JUSTIFICATIVA

Realizamos tal indicação tendo em vista que recebemos inúmeros relatos de moradores da região, bem como de pais de alunos da Escola Dimensão Objetivo, localizada na Rua Onze de Junho, nº 548, no intuito de que muitos carros e vans escolares não têm visualizado corretamente as devidas sinalizações verticais e horizontais da via, o que tem atrapalhado o fluxo de pedestres



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360034003200310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

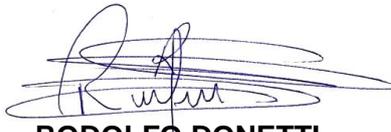
e veículos na região, podendo, inclusive, ocasionar diversos acidentes. Assim, entendemos que a instalação/reforço na sinalização vertical e pintura de sinalização horizontal nesta via trará grandes benefícios ao trânsito local, ao embarque e desembarque, e à vida de todos, conforme abaixo-assinado anexo.

Agradecemos imensamente a atenção costumeira e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Atenciosamente,

Ind. 066/2025

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Mobilidade Urbana – Prefeitura de Santo André
Rua Ilhéus, 61 – Centro - 2º andar

